

RESOLUÇÃO N° 083, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Aprova o aditamento do PDI (2014-2019) da
Universidade Federal do Sul e Sudeste do
Pará.

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeada pela Portaria n. 935 de 10 de outubro de 2016; em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior Universitário, em sessão realizada em 30.01.2020, e em conformidade com os autos do processo n° 23479.005174/2018-85 - Unifesspa, procedente do Instituto da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica aprovado o aditamento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2014-2019) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, pelo período de 3 (três), até o mês de março de 2020.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 30 de janeiro de 2020.


IDELMA SANTIAGO DA SILVA

Vice-Presidente do Conselho Superior Universitário